



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000282/2018-54

Interessado: AC VALID BRASIL.

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR CERTSEC, vinculada à AC VALID BRASIL, para o período de 1º/02/2018 a 31/05/2018, como segue abaixo:

- PP CIPA - RUA MEXICO, 41 8º ANDAR - RIO DE JANEIRO/RJ
- PP COPACABANA - AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 647 SALA 705 - RIO DE JANEIRO/RJ
- PP ESTASA - EST. DO GABINAL, 313 LOJA 135 - RIO DE JANEIRO/RJ
- PP IMODATA - AV. DAS AMERICAS, 2250 COBERTURA 309 - RIO DE JANEIRO/RJ
- PP R2 - PRAÇA OLAVO BILAC, 28 COBERTURA 01 - RIO DE JANEIRO/RJ
- PP RIO BONITO - RUA XV DE NOVEMBRO, 49 LOJA 02 - RIO BONITO/RJ
- PP ZIRTAEB - RUA AMAURY MONTEIRO, 35 GRUPOS 201/217 - RIO DE JANEIRO/RJ

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 30/01/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056517** e o código CRC **125EF62D**.

Referência: Processo nº 00100.000282/2018-54

SEI nº 0056517